



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 002/2019
DE 08 DE JANEIRO DE 2019

DECRETA A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MONTANTE DE R\$ 185.909,98 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições do inciso II, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6.º da Lei Municipal n.º 2419/2018 de 21.12.2018.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de **R\$ 185.909,98 CENTO E OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS** em conformidade com as disposições do inciso II, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6.º da Lei Municipal n.º 2419/2018 de 21.12.2018, na seguinte classificação:

ORGÃO:	06 – SEC. AGRICULT. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 - SEC. AGRICULT. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1008	AQUIS DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLOS			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	182	R\$	185.909,98

Art. 2º. Para cobertura do valor mencionado no artigo antecedente serão utilizados recursos: a) no valor de R\$ 185.909,98 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), provenientes do Contrato nº 1060252-20/2018, Convênio nº 874187/2018 – SICONV nº 051428/2018, do MAPA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, objetivando a aquisição de uma Pá-Carregadeira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE JANEIRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE JANEIRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”